



PORTARIA Nº 129, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pelo Art. 88, incisos VII - IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o resultado classificatório no concurso público, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2023;

Considerando, os termos do Decreto Homologatório nº 4229/2023, de 03 de novembro de 2023;

Com amparo, no Art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 8, inciso I, da Lei nº 255, de 07 de janeiro de 2004, e Lei Complementar nº 003, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por concurso *SIRLEI FISCHER*, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II - NÍVEL 1 - REFERÊNCIA A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. As atribuições do cargo serão exercidas junto a Secretaria da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 04 DE ABRIL DE 2024

Joares Trevisol
JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 04 / 04 / 2024, Edição nº. 5824962 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

Alcindo Perosa
ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

